



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 13/2017
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 11 de julho de 2017, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 66/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Assifusa Caminhos do PR/Irati X Ampernet/Ampere Futsal.

Data: 13/05/2017.

1º Denunciado: **Fernando José Hamann** (Atleta/Assifusa Caminhos do PR/Irati).

Infração: Art. 254, §1º, I do C.B.J.D.

2º Denunciado: **André Demczuk** (Treinador/Assifusa Caminhos do PR/Irati).

Infração: Arts. 250, §1º I, 258, §2º II e 258-B, todos do C.B.J.D.

3º Denunciado: **Marcio José Bastos** (Atendente/Assifusa Caminhos do PR/Irati).

Infração: Arts. 250, §1º I, 254-A, §3º, 258, §2º II e 258-B, todos do C.B.J.D.

4º Denunciado: **Diego Cesar Nascimento** (Atleta/Ampernet/Ampere Futsal).

Infração: Art. 258, §2º II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Ariel Norberto Leal.

2 – AUTOS Nº. 67/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: ACMF/Campo Mourão X Caramuru Futsal.

Data: 19/05/2017.

Denunciado: **ACMF/Campo Mourão** (E.P.D.).

Infração: Art. 213, I, 191, III e 203, §1º, todos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Cristiano Gimenes Goulart.

3 – AUTOS Nº. 68/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Dois Vizinhos X Imbituva Futsal.

Data: 03/06/2017.

Denunciado: **Imbituva Futsal** (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Cristiano Gimenes Goulart.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 69/2017 – Campeonato Metropolitano – Adulto.

Jogo: APAF/Paranaguá X Thalia/Kopenhagen/Sicredi.

Data: 09/06/2017.

Denunciado: Marcelo Scremim da Cruz (Atleta/APAF/Paranaguá).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

5 – AUTOS Nº. 70/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Coronel Futsal X Novo Quedas Futsal.

Data: 03/06/2017.

Denunciado: Bruno Fernando Oenning (Atleta/Novo Quedas Futsal).

Infração: Art. 250, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.

6 – AUTOS Nº. 71/2017 – Notícia de infração nº 01/2017.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogos: ADAF/Rede Brasil/Lado Oposto Uniformes X PM Corbelia – Data: 10/05/17; PM Corbelia X Mercedes/MCR Amidos/Copagril – Data: 13/05/14; Reflorestadora Assis/ATRF X PM Corbelia – Data: 27/05/17.

Denunciado: PM Corbelia (E.P.D.).

Infração: 3 vezes no Art. 214 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.

7 – AUTOS Nº. 72/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal X Cresol/Marreco Futsal.

Data: 27/06/2017.

Denunciado: Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Marcos Carias de Oliveira Junior.

8 – AUTOS Nº. 73/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Muffatão/D. Fiorelo/Cascavel X Cresol/Marreco Futsal.

Data: 10/06/2017.

Denunciado: Muffatão/D. Fiorelo/Cascavel (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Marcos Carias de Oliveira Junior.

9 – AUTOS Nº. 74/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Muffatão/D. Fiorelo/Cascavel X Pró Ordenha/TEC Futsal.

Data: 24/06/2017.

Denunciado: Muffatão/D. Fiorelo/Cascavel (E.P.D.).

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Marcos Carias de Oliveira Junior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 04 de julho de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR